



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 094/2022

Processo: 0000851-85.2022.5.13.0000

Proad: 1464/2022

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária presencial, realizada em **29/09/2022**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e MARGARIDA ALVES DE ARAUJO SILVA, RESOLVEU**, por unanimidade de votos, **DEFERIR** a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, ocupado pelo servidor José Antônio Tavares Júnior, com idêntico cargo deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, ocupado pela servidora Wilma Maria Pereira, tudo com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei n. 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012 do CNJ e pelo ATO TRT13 GP nº 260/2015.

Observação: Sua Excelência o Senhor Desembargador **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO** participou da Sessão Administrativa nos termos do artigo 79, § 2º, do Regimento Interno.

MARIA CARDOSO BORGES

Coordenadora do Tribunal Pleno e Gestão Judiciária